

**QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**

**ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 01/2020**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11:00hrs (onze horas), na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

**PARTICIPANTES:**

José Paulo Perri (CRO) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (Analista Crédito) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

**ORDEM DO DIA DO COMITÊ:**

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)**, **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.196.922/0001-06)**, **QUASAR DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 31.506.482/0001-80)** E **QUASAR ADVANTAGE PLUS B PREVIDÊNCIA MASTR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 34.793.069/0001-31)** (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora, nas seguintes Assembleias:

- i. Assembleia de Geral de Cotistas (AGC) do FIDC PAGBEM, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, e, em segunda convocação, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, a ser realizada na sede da Administradora, na R. Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar, CEP 04547-004, na cidade de São Paulo-SP.
- ii. Assembleia de Geral de Cotistas (AGC) do FIDC FORTBRASIL, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 13 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, a ser realizada na sede da Administradora, na Av. das Américas, 3.434, bloco 7, sala 201, na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

**DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:**

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima o qual esclareceu a todos os presentes sobre as matérias que serão objeto de votação nas respectivas AGCs e sobre a relevância (ou não) da participação dos Fundos Quasar nas respectivas Assembleias, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas que: (i) a não participação da Gestora na AGC do FIDC PAGBEM por se tratar de matéria não relevante; e (ii) a participação da Gestora na AGC do FIDC FortBrasil para votação a favor das matérias apresentadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PERRI

FERNANDA FRANCO

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

CARLOS UEMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

## Reunião de Proxy Voting 01/2020 - 12 Fevereiro 2020

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	N° Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
FIDC PagBem	70.000	10.400	14,86%	20/02/2020	(I) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2019; e (II) a autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o item acima seja aprovado.	Matéria não relevante (aprovação de demonstrações financeiras com parecer sem ressalvas emitido pela auditoria). Não participaremos da assembleia.
FIDC Fortbrasil	65.000.000	9.000.000	13,85%	13/02/2020	(a) a emissão, pelo Fundo, da 3° (terceira) série de cotas seniores (Cotas Seniores da 3° Série); (b) a aprovação do suplemento ao Regulamento referente às Cotas Seniores da 3° Série (Suplemento); e (c) a autorização para a Administradora realizar quaisquer outros atos e celebrar quaisquer outros documentos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens anteriores.	Matéria e participação relevantes. Participaremos da Assembleia representando o Fundo Quasar Advantage Plus, e votaremos favoravelmente às matérias apresentadas.